



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 341/2020

“Exonera a Servidora do Cargo Comissionado CC5 -, Coordenação de Serviços Gerais e Arquivo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Servidora Maria Aparecida da Silva Curty Celestino, brasileira, casada, do Cargo Comissionado – CC5, Coordenação de Serviços Gerais e Arquivo.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES., 17 de novembro de 2020.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES